



Saúde e Previdência na Declaração do IR



IMPOSTO DE RENDA

Declaração do IR

Quem é obrigado a declarar?

Rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70;

Rendimentos Isentos, não tributáveis ou tributação exclusiva, com soma superior a R\$ 40.000,00.



Tipos de Declaração



Tipos de Declaração

MODELO SIMPLIFICADO

NÃO permite deduções;

Desconto de 20% sobre a soma dos rendimentos tributáveis, limitado a **R\$16.754,34**.

Não é necessário comprovar as despesas.

MODELO COMPLETO

Pode deduzir despesas com dependentes, educação, saúde, previdência privada, etc;

Para quem **deduz acima de 20%** dos rendimentos tributáveis, ou de **R\$16.754,34**.



IMPOSTO DE RENDA

Informe de Rendimentos FRG



Informe de Rendimentos FRG



1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68
---------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF I	NOME COMPLETO
NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada	

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	0,00
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	0,00
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	0,00
Imposto de Renda Retido	0,00

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros	0,00

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	0,00
Outros	0,00

7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME Real Grandeza	DATA 28/02/2017	ASSINATURA Isento, conforme IN/RFB nº 1215/2011
-----------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Informe de Rendimentos FRG

25 REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
EXERCÍCIO - 2017 ANO CALENDÁRIO - 2016

1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68
---------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF .	NOME COMPLETO
----------	---------------

25 REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO

0,00

0,00

0,00

0,00

1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68
---------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

0,00

0,00

0,00

2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF .	NOME COMPLETO
----------	---------------

0,00

0,00

0,00

NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada

8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME Real Grandeza	DATA 28/02/2017	ASSINATURA Isento, conforme IN/RFB nº 1215/2011
-----------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis , Deduções e IR na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54



ATENÇÃO!!

Neste Quadro NÃO CONSTAM os valores referentes ao Abono Anual

O que são Rendimentos Tributáveis?

Art.43 do Decreto Nº 3.000, de 26/03/1999

- Constituem-se rendimentos tributáveis da pessoa física, para fins de imposto de renda, os rendimentos provenientes do trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos.
- XIV - **os benefícios recebidos de entidades de previdência privada**, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, observado o disposto no art. 39, XXXVIII (Lei nº 9.250, de 1995, art. 33);

Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis , Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54

13º salário
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário
110,23



Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54

Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis , Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

- Fichas da Declaração
- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**
- Doações Efetuadas

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com
 Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora
34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Valor pago
2.722,08



Dados do Pagamento

Código
36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com
 Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora
34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Valor pago
2.722,08

Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis , Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

Dados do Pagamento

Código
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não-residente no Brasil.

Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

É isenta de IR a **PARCELA** mensal de **ATÉ R\$ 1.903,98** para quem tem **65 anos ou mais**, este valor é deduzido dos Rendimentos Tributáveis



Na DAA só pode ser declarado o valor até o limite de **R\$ 24.751,74**.

Os valores mensais que excederem a R\$ 1903,98, devem ser totalizados e informados como Rendimento Tributável.

Declare este valor na principal fonte pagadora (maior valor)

Não confundam



Rendimentos Isentos X Rendimentos sem desconto de IR



Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação: Por Deduções Legais

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

10 - Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor

24.751,74

Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
 - Dependentes
 - Alimentandos
 - Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
 - Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
 - Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente
 - Imposto Pago/Retido
 - Pagamentos Efetuados
 - Doações Efetuadas
- Opção pela Tributação: Por Deduções Legais

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimento

0,00

**Se o Abono Anual for Isento
estará somado neste campo**



Isenção por Moléstia Grave

Os beneficiários portadores de doenças graves são isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) desde que se enquadrem **cumulativamente** nas seguintes situações (Lei nº 7.713/88):

- 1) Os rendimentos sejam relativos a **aposentadoria, pensão ou reforma**; e
- 2) Possuam alguma das seguintes doenças: AIDS, Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira (inclusive monocular), Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, Neoplasia Maligna, Paralisia Irreversível e Incapacitante, Tuberculose Ativa,

Também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Como obter a Isenção por Moléstia Grave

Caso se enquadre na situação de isenção, o contribuinte deverá procurar o **serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios** para que seja emitido **laudo pericial comprovando a moléstia**, atendendo os requisitos abaixo, além de apresentar-se legível:

- Identificação (ou carimbo) da instituição responsável pela expedição do mesmo;
- Diagnóstico expresso da doença, com CID (Código Internacional de Doenças);
- Data de início da doença;
- Carimbo e assinatura legíveis do médico, com o número do CRM e o número de registro no órgão público e a qualificação do profissional do serviço médico oficial responsável pela emissão do laudo.



- **Para a FRG basta apresentar cópia autenticada do Laudo**
- **O Laudo também deve ser entregue no INSS**

Quadro 4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar

611,00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento
26 - Outros

26. Outros

Tipo de Beneficiário
Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição
Contribuições 89/95 - IN Nº 1343

Valor
10.228,84

26. Outros

Tipo de Beneficiário
Titular

Beneficiário
105.821.427-68 - nonon nono

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição
Contribuições 89/95 - IN Nº 1343

Valor
10.228,84

RRA - Rendimento Recebido Acumuladamente

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	3,0
Natureza do rendimento: (especificar) Benefício de Previdência Complementar		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		17.314,02
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		2.153,28
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente**
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação
 Ajuste Anual Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos

Rendimentos recebidos
17.314,02

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Pensão alimentícia
0,00

Imposto retido na fonte
2.153,27

Mês do recebimento
Março

Número de meses
3,0

Imposto devido RRA
2.153,27

Rendimentos recebidos

17.314,02

Contribuição previdenciária oficial

0,00

Pensão alimentícia

0,00

Imposto retido na fonte

2.153,27

Mês do recebimento

Março

Número de meses

3,0

Imposto devido RRA

2.153,27

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva – Abono Anual

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	5.800,98
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	110,23
Outros	0,00

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:
 Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora: 34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 114.596,76

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Imposto retido na fonte: 3.888,54

13º salário: 5.800,98

IRRF sobre o 13º salário: 110,23

34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 114.596,76

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Imposto retido na fonte: 3.888,54

13º salário: 5.800,98

IRRF sobre o 13º salário: 110,23



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva Imposto de Renda – Abono Anual

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	5.800,98
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	110,23
Outros	0,00



O Abono Anual tem tributação Exclusiva na Fonte
O Rendimento informado é o Líquido, abatendo:

Isenções:

(Moléstia Grave, 65 Anos, IN nº1343)

Deduções:

Contribuição sobre Abono Anual, PJ sobre Abono Anual, Parcela de Dependentes (189,59)

Imposto de Renda sobre Abono Anual

ATENÇÃO!!!

Informações Complementares

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Nome Pensionista	CPF	VALOR ANUAL	ABONO
------------------	-----	-------------	-------

Quadro 3 – Nome da Entidade – Contribuição à Previdência Privada

Quadro 3 – Nomes dos Beneficiários - Pensão Alimentícia

Informações Complementares

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)**



Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)

33.903,47

Depósitos judiciais do imposto

1.934,03



IMPOSTO DE RENDA

Regime Regressivo

Plano CD



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva Imposto de Renda – Regime Regressivo – Plano CD

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	6.925,64
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	1.110,99
Outros	72.367,79



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte:

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- Rendimentos Tributáveis de IR (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Restituir: 616,41

Por Desconto Simplificado

Imposto a Pagar: 3.247,60

Entregar Declaração

Informações salvas às 17:51:56

OK

Tipo de Rendimento

12 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição

Benefício Recebido de Entidade de Previdência Privada

Valor

79.293,43



Tipo de Rendimento

12 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição

Benefício Recebido de Entidade de Previdência Privada

Valor

79.293,43

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva Imposto de Renda – Regime Regressivo – Plano CD

Permite a Isenção por Moléstia Grave

Não Permite Dedução de PJ

Não Permite Dedução de Contribuição

Não Permite Dedução para Dependente

Não Permite abater a Parcela Isenta (65 anos ou mais)

Não Permite Outras Deduções



IMPOSTO DE RENDA

Informações Complementares

Quem pode ser Dependente para IR?



Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;



Filho(a) ou enteado(a): até 21 anos de idade, ou até 24 anos se ainda estiverem cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.



irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, nas mesmas condições de Filho (a) ou enteado (a);



pais, avós e bisavós - rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção anual (R\$ 22.847,76);
- Declarar o Rendimento



ATENÇÃO!!

**Pensão Alimentícia
NÃO
pode ser declarada
como dependente**





Como emitir meus Informes?

INSS
FRG

NO INSS

Acesse o Portal

www.meuinss.gov.br

Portal do Governo Brasileiro |

MEU INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



ENTRAR



Medica



Extrato de Imposto de Renda (IR)



Agendamentos /
Requerimentos



Carta de Concessão



Bem-vindo ao Meu INSS!

A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.

Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado. Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a **Central 135**.

Para maior segurança, alguns serviços precisam de login.
O acesso restrito é indicado pelo cadeado.

NO INSS

MEU INSS

A CENTRAL DE SERVIÇOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Histórico de Crédito de Benefício



Agende seu Atendimento



Carta de Concessão



Agende sua Perícia

A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.

Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado.
Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a Central 135.



Dados de Usuário

e outras configurações

LOGIN 

NO INSS



O cidadão.br é uma forma de acesso único a serviços, informações e sistemas do governo brasileiro.

**Todos os campos são obrigatórios*

Informe o seu CPF

Senha

Não sou um robô



reCAPTCHA

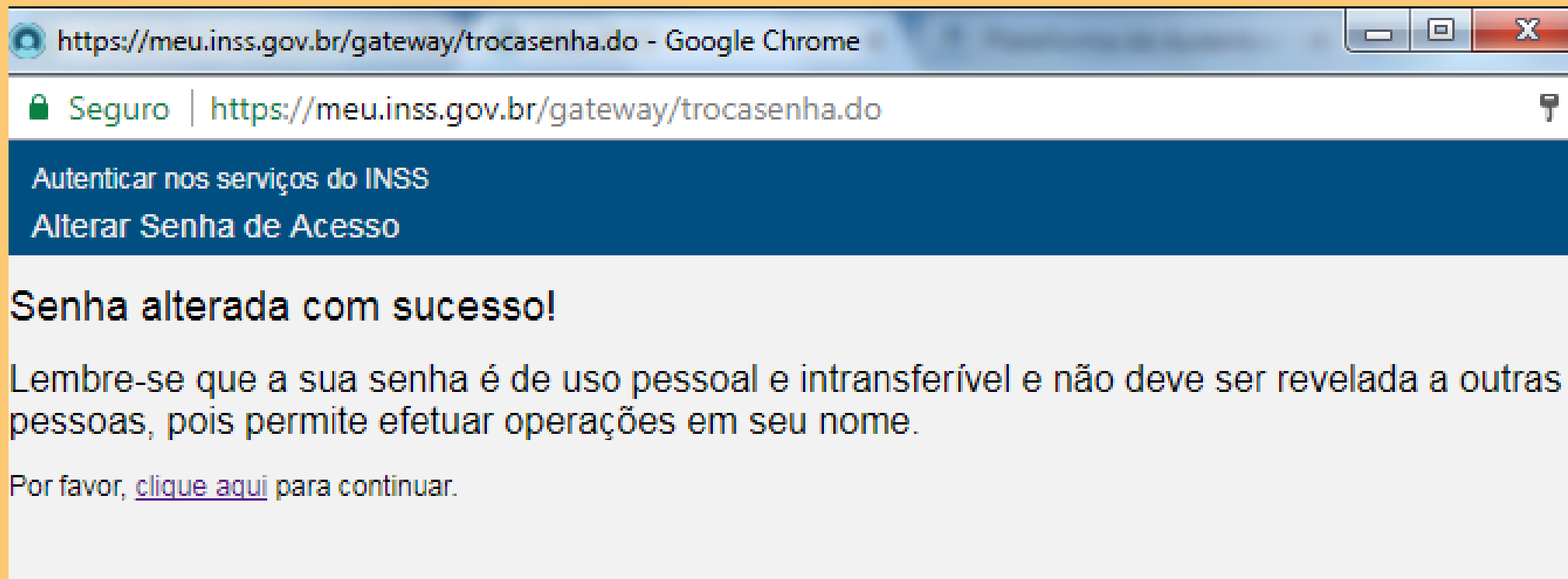
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[ESQUECI A SENHA](#)

[CADASTRE-SE](#)

[ENTRAR](#)

NO INSS



The screenshot shows a Google Chrome browser window with the address bar displaying "https://meu.inss.gov.br/gateway/trocasenha.do". The page content includes a dark blue header with the text "Autenticar nos serviços do INSS" and "Alterar Senha de Acesso". Below this, a white message box states "Senha alterada com sucesso!" followed by a warning: "Lembre-se que a sua senha é de uso pessoal e intransferível e não deve ser revelada a outras pessoas, pois permite efetuar operações em seu nome." At the bottom of the message box, it says "Por favor, [clique aqui](#) para continuar."

Dúvidas:

Central de Atendimento do INSS pelo telefone 135.
de segunda a sábado, das 7h às 22h

NA FRG

[Home](#) | [Busca](#) | [Fale Conosco](#) | [Links](#) | [Trabalhe Conosco](#)



Fundação de Previdência e Assistência Social



[LOGIN PARTICIPANTE](#)

[QUEM SOMOS](#)

[PREVIDÊNCIA](#)

[EMPRÉSTIMO](#)

[INVESTIMENTOS](#)

[SAÚDE](#)

[BENEFICIÁRIOS](#)

[PRESTADORES](#)

CONTRACHEQUE ONLINE

A versão impressa deixará de ser enviada a partir do pagamento do benefício de janeiro. Para continuar a receber, assistido deve comunicar essa opção na Central de Relacionamento.



NA FRG



▶ LOGIN ✕

Atenção Prezado participante, a forma de acessar a área restrita do site da Fundação Real Grandeza mudou.
A partir de agora, a autenticação será feita por meio do seu IDFRG.

IDFRG:

SENHA:

LOGIN

- **Esqueceu sua senha?** Clique para recuperá-la.
- **Primeiro acesso?** Clique para ativar seu usuário.



NOVAS FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DA REAL GRANDEZA

As novas funcionalidades do aplicativo para smartphones e tablets já estão disponíveis: reembolso online e carteirinha digital do plano de saúde, dentre outras. Saiba como baixar e usar!

PESSOAL
INFORMAÇÕES DE SAÚDE
INVESTIMENTOS
INSTITUCIONAL



NA FRG



QUEM SOMOS PREVIDÊNCIA EMPRÉSTIMO INVESTIMENTOS SAÚDE **ÁREA RESTRITA**

PESSOAL

- Cadastro - Formulários
- Extrato Plano CD/BD
- Demonstrativos de Despesas (IR)**
- Informe de Rendimentos
- Contracheque
- IN 1343
- Demonstrativo de Recálculo
- GRP Express
- Atualização Cadastral
- Empréstimo Pessoal

PESSOAL

Home > ÁREA RESTRITA > PESSOAL

PESSOAL

Esta é uma área segura do site, protegida e restrita à publicação dos conteúdos PESSOAIS de cada usuário.

Cada usuário, no momento do preenchimento de seu login e senha, é identificado no sistema, e então, autorizado a visualizar as informações pertinentes ao seu perfil.

Bem-vindo à SUA área PESSOAL. Aqui você poderá ter acesso às suas informações de Cadastro, de Saúde, Simuladores de Plano de Previdência, de Tributação, Demonstrativos de Imposto de Renda, Saldos e Extratos de Empréstimos, entre outras.



IMPOSTO DE RENDA

Despesas Médicas

Demonstrativo de Saúde e Empréstimo

RS REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social
Rua Mena Barreto, 143 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22271-100
CNPJ: 34.269.803/0001-68

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ANO CALENDÁRIO 2016

Identificação do Participante		CPF
Matricula	Nome	

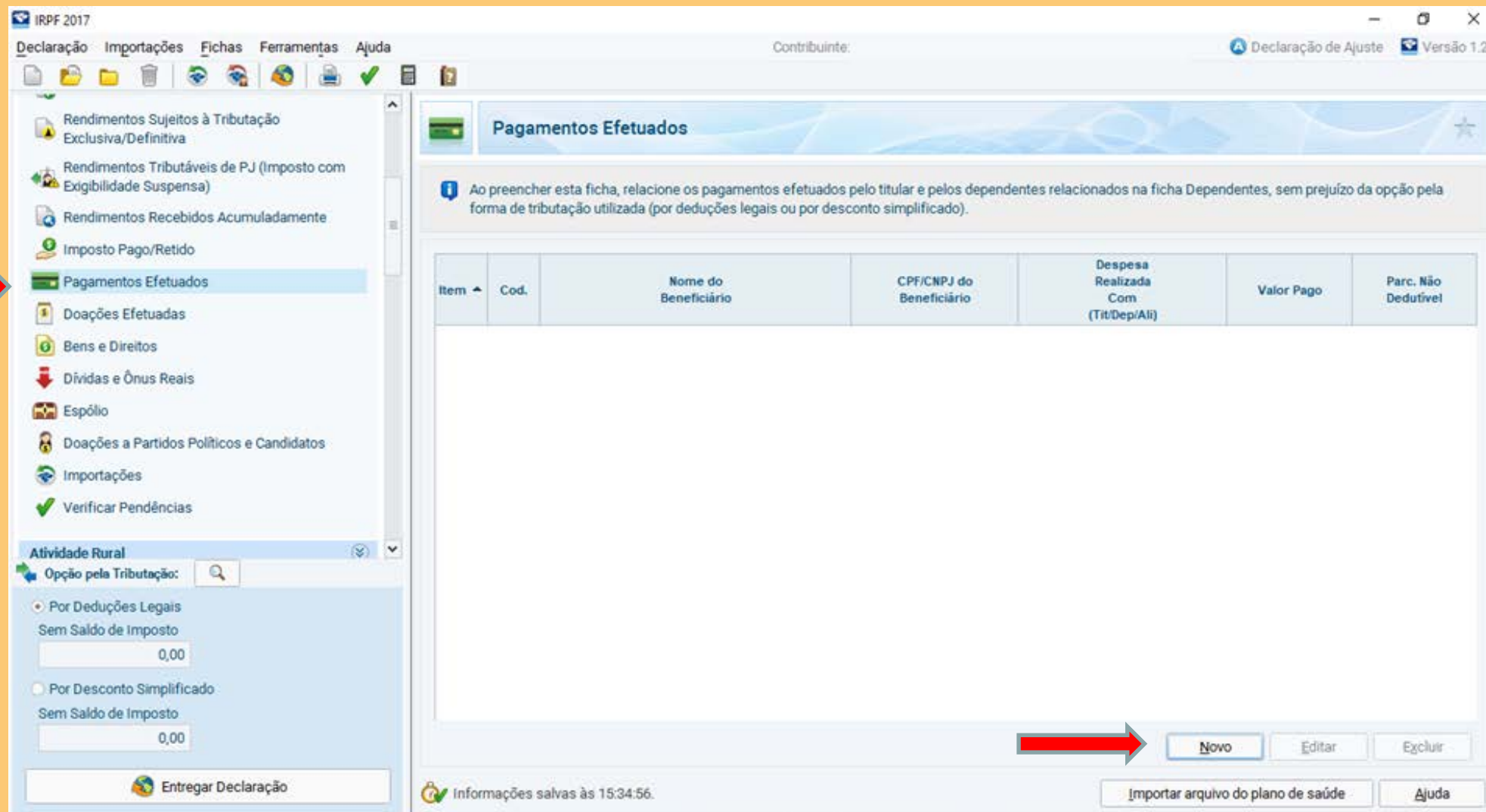
Saldos de Empréstimos	Saldo em 31/12/2016 (R\$)
Empréstimos	
ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR II	
EMPRÉSTIMO SIMPLES CD PRICE	

Contribuições e Despesas Médicas	Contribuição		Credenciado Ambulatorial	
	Planes	Plano Odontológico	Despesa	Participação
ANS: 33131.7				
Nome do Usuário				
TOTAL GERAL				

IMPORTANTE

O Valor da participação do usuário nas despesas realizadas deverá ser declarado como pagamento de despesas médicas à Real Grandeza.

Mensalidade



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Ao preencher esta ficha, relate os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Despesa Realizada Com (Tit/Dep/Ali)	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
------	------	----------------------	--------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:34:56.

Novo Editar Excluir

Importar arquivo do plano de saúde Ajuda



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com
 Titular Dependente Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde
34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde
Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago 4.000,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto 0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto 0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45.

OK Ajuda

Coparticipação

IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: nonon nono - (CPF: 105.821.427-68) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com
 Titular Dependente Alimentando

Nome do dependente
[Campo vazio]

CNPJ da operadora do plano de saúde
34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago 300,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

Opção pela Tributação:
 Por Deduções Legais
Imposto a Pagar 543,50
 Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar 12.585,80

Entregar Declaração

Informações salvas às 10:49:29.

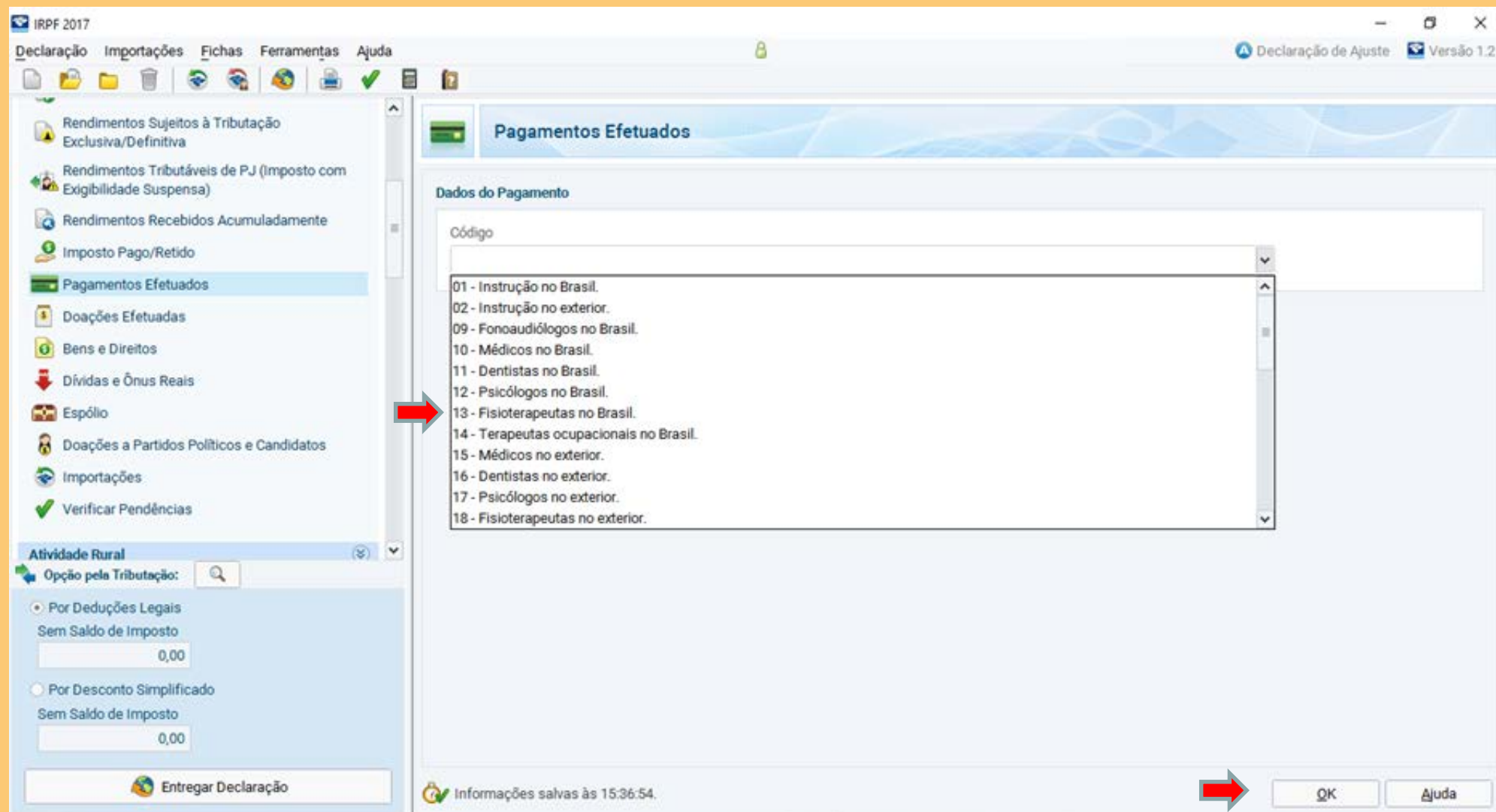
OK Ajuda

Despesas Não Dedutíveis

- Lentes de contato e óculos de grau;
- Nutricionista;
- Medicamentos;
- Vacinas;
- Cuidador;
- Despesas no exterior;
- Aparelho de Surdez.



Reembolso



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

- 01 - Instrução no Brasil.
- 02 - Instrução no exterior.
- 09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
- 10 - Médicos no Brasil.
- 11 - Dentistas no Brasil.
- 12 - Psicólogos no Brasil.
- 13 - Fisioterapeutas no Brasil.
- 14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
- 15 - Médicos no exterior.
- 16 - Dentistas no exterior.
- 17 - Psicólogos no exterior.
- 18 - Fisioterapeutas no exterior.

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:36:54.

OK Ajuda



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
13 - Fisioterapeutas no Brasil.

Despesa realizada com
 Titular Dependente Alimentando

Nome do dependente
João da Silva

CPF do profissional prestador do serviço
999.999.999-99

Nome do profissional prestador do serviço
Fisioterapia RJ

Valor pago	Parcela não dedutível/valor reembolsado
500,00	0,00

Valor Pago

Valor Reembolsado

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:43:27.

OK Ajuda



ATENÇÃO!!

- Conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.760, os contribuintes que desejarem incluir seus dependentes na declaração do Imposto de Renda de 2018 deverão registrá-los no CPF caso tenham 8 anos ou mais.

Os Cruzamentos da Receita Federal



DIRF

IN RFB nº 985/2009 DMED (Declaração de Serviços Médicos)

IN RFB nº 1452/2014 (Contribuições)

IN RFB Nº 1571/2015 (e-financeira)

Outros Cruzamentos da Receita Federal

DIRPF x DIRPF; Cartões de Crédito (DECRED);

Rendimentos de Aluguéis (DIMOB);

Compra e venda de Imóveis; Doações de Incentivo;

Doações em dinheiro e bens, etc.



Outras Dúvidas?



Como?

Qual?

Que?

Quando?

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- Manual do IR Retido na Fonte - Mafon
- Perguntão



REAL GRANDEZA
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

Diretoria de Seguridade